



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-416Q2

EDITAL 07 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO CIRCO
TRADICIONAL CAPIXABA – FUNCULTURA PNAB 2024

Considerando que os proponentes selecionados, abaixo informados, **não entregaram a documentação** completa referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2025, a saber:

- Maria Del Pilar Chacaltana Chango MEI - Magic Circo
- P. H. Ribeiro da Silva e CIA Ltda. - Circo Irmãos Ribeiro

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA** os **PROPONENTES SUPLENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA ATA DE RESULTADO DA SELEÇÃO**, conforme lista abaixo, a apresentarem os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que **deverão ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 27 DE JUNHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, **sem possibilidade de novo prazo para complementação.**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

PROPONENTES CONVOCADOS:

Será garantido o prazo de envio da documentação a cada suplente, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1) Walteir Menassa - Circo Real do Fubica
- 2) Maini Altoé Ribeiro (Roncalli Circus Produções) - Roncalli Circus
- 3) Ulisses Rodrigo Tadeu Peixoto - Circo Khroll
- 4) Roberto Rodrigues de Melo - Circo Barcelona

Vitória, 12 de junho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO: (ITEM 9.1 DO EDITAL)

Pessoa Física representante de Grupos ou Coletivos:

- a) Alvará do Corpo de Bombeiros expedido no estado do Espírito Santo, no máximo, 6 (seis) meses antes da inscrição;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- e) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site [https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- i) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que conste essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital;
- j) Certificado de Circo Tradicional Capixaba, de acordo com Resolução CEC 003/2022.

B MEI:

- a) Alvará do Corpo de Bombeiros expedido no estado do Espírito Santo, no máximo, 6 (seis) meses antes da inscrição;
- b) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: [https:// www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/ emissao-de-comprovante-ccmei](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei);
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site [https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
- j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. que pode ser emitida no site [https:// consulta- crf.caixa.gov.br/ consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf](https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- l) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;
- m) Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).
- n) Certificado de Circo Tradicional Capixaba, de acordo com Resolução CEC 003/2022.

C Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a) Alvará do Corpo de Bombeiros expedido no estado do Espírito Santo, no máximo, 6 (seis) meses antes da inscrição;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- f) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- g) Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd)
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site [https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
- k) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- l) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site: [https:// consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf](https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);
- m) Indicação do banco, agência e conta bancária para recebimento do valor.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- n) Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).
- o) Certificado de Circo Tradicional Capixaba, de acordo com Resolução CEC 003/2022.